



PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 56 Data 29/11/88 Horas 13:00 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 016/88, de 29.11.88

"Fixa remuneração dos Vereadores".

CONSIDERANDO, que o Município de Barra do Garças, arrecadou no último semestre do ano de 1988, referentes às receitas orçamentárias, a importância de Cz\$455.278.592,18 (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois cruzados e dezoito centavos), e

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 50, de 19.12.85, estabelece que a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar a 4% (quatro por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício, contudo, prevê que a atualização do cálculo é feita semestralmente,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais na forma do Art. 97, letra "C" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, fica fixada da seguinte forma, relativa ao 2º semestre de 1988:

I - Parte Fixa: Cz\$ 97.281,75 (Noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um cruzados e setenta e cinco centavos).

II - Parte Variável: Cz\$ 97.281,75 (Noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um cruzados e setenta e cinco centavos).

Parágrafo Único - A parte variável corresponde a quantia de Cz\$ 24.322,93 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois cruzados e noventa e três centavos), por Sessão Ordinária.





PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 0254 Folha 56 Data 29/11/88 Horas 13:00 Funcionário <i>M. Vado</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR X MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	

fls.02

Ordinária a que comparecer, discutir e votar as matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 2º - Não tem direito o Vereador a perceber subsídios pelo comparecimento às Sessões Extraordinárias.

Art. 3º - A verba de Representação do Presidente fica fixada na quantia de Cz\$ 64.844,50 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzados e cinquenta centavos), correspondente a 2/3 (dois terços) da parte Fixa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria para o exercício financeiro de 1988.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 29 de Novembro de 1988.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
 Presidente

*Lindomar Alves Câmara*  
 LINDOMAR ALVES CÂMARA  
 1º Secret-ario



**DATA**  
Ao 29 do mês de Novembro  
de 1920 foram feitos estes autos.  
M. Sardo

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que Este Projeto de  
Resolução, foi protocolado sob o  
nº 354 de fls - 56 -  
em 29 / 11 / 19 20 M. Sardo

**REMESSA**  
Ao 29 dias de Novembro de 19 20  
faro remessa destes autos ao Supremo do J. C.  
de da Câmara Municipal.  
M. Sardo







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

5

MATÉRIA:

*Projeto de Redução nº 016/88*

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento			X
Daniel Parreira Alves		✓	
Geraldo Fernandes Rezende		✓	
Dr. Jerônimo Carvalho David		✗	
Juarez da Silva Guedes		✓	
Lázaro Sipriano de Carvalho		✓	
Lindomar Alves Câmara		✓	
Dr. Lourival Moreira da Mata			X
Mário Olímpio Medeiros		✓	
Messias Almeida Dantas		✓	
Moacir Deolindo de Sousa			X
Nivaldo Peres de Farias		✓	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		✓	
Waldemar Barbosa Filho		✓	
Dr. Wanderlei Farias Santos		✓	

*Apresentado por* *Dr. Manoel Soares* *12/88* *12/88* *votos*

Obs.: *Parer da C. C. S. Redução*







# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

7

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 016/78

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		<del>X</del>	
Juarez da Silva Guedes		AUS.	
Lázaro Sipriano de Carvalho		DR.	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		AUS.	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por unanimidade

Sessão de 08/12/78

M. S. M.

Obs: .....